

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1704/2023

SEI N.º 1260.01.0084249/2023-97

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1185, de 29 de novembro de 2023, fica credenciada a entidade mantenedora Centro Educacional Vovó Carmita Ltda – ME, e autorizado o funcionamento do Centro Educacional Vovó Carmita, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Serra Geral, 120, B. Santa Luzia, Distrito de Cachoeira do Campo, em Ouro Preto, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ouro Preto

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 01/12/2023